



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 32ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 29 de novembro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica a presença do Sr. Adilson, supervisor de limpeza urbana, que está presente nesta reunião para justificar o objeto do PLO nº 31/2018. Após explanar sobre a atual situação da usina de reciclagem, são esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelos vereadores presentes. O Vereador Rogério questiona qual valor recebido pelo Município advindo da venda dos produtos da usina, fato não sabido pelo supervisor. O vereador informa que fará requerimento para que seja informado a esta Casa os valores mensais recebidos. Nenhum outro questionamento é feito, razão pela qual é agradecida a presença do Sr. Adilson que se disponibiliza para estar presente sempre que existir qualquer dúvida em relação a sua área de atuação. Verificada a presença do Sr. Marcos, este está presente para esclarecer sobre a associação esportiva Galaticos. Informa que a associação está em funcionamento desde 2013, que são oferecidas diversas modalidades esportivas para crianças e adolescentes do Município, atualmente são assistidas 108 pessoas, com idade entre cinco e dezessete anos, que possuem colaboradores voluntários, que conseguem funcionar com parcerias com alguns clubes do município, que o Prefeito disponibiliza a quadra poliesportiva para a prática de algumas modalidades ofertadas pela associação. Que apesar de já ter solicitado, o poder público até agora não colaborou com recursos financeiros. Que o material da associação somente dará até o final do mês de dezembro. Pelas razões ditas é que o sr. Marcos solicita apoio para que o projeto de lei a ser publicado que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Galaticos seja aprovado, já que será mais um passo para conseguir elaborar um plano de trabalho e solicitar apoio financeiro do Município e do Estado. Esclarecidas as dúvidas levantadas pelos presentes, é agradecida a presença do Sr. Marcos. Com a presença dos servidores públicos Rosemeire, Luiz Roberto e Anderson, estes informam que estão presentes para discutirem e esclarecerem as dúvidas ainda existentes em relação a planta de valores. Deixam claro a importância do projeto e que a análise, no entender dos servidores, deve ser o quanto mais rápido para que seja o projeto aprovado. Que o Município conta com esta aprovação para poder aumentar a arrecadação e cumprir com as obrigações financeiras. Foi informado que o projeto irá ser analisado primeiro nas comissões, depois serão realizadas audiências públicas nos distritos e, somente após a realização das alterações que a Casa entender viável é que o projeto será levado para discussão e votação Plenária. Agradecida a presença dos servidores, é informado que quando o projeto tiver sido analisado integralmente, será solicitada a presença dos servidores para uma última análise conjunta com o Poder Executivo antes da realização da audiência pública que se pretende. Inicia-se a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

da Ata da 31ª Reunião de Comissões, que após correções é declarada aprovada. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 26/2018**, que “Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município”; **PLO nº 27/2018**, que “Dispõe sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, regulamenta a Supervisão de Transporte e Trânsito, institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Lima Duarte-JARI/LD, no que menciona.”; **PLO nº 29/2018**, que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.”; **PLO nº 31/2018**, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 40.000,00 na forma que menciona” e **PLO nº 32/2018**, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.359/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, no que menciona”. **Em relação ao PLO nº 29/2018**, verifica-se ter sido realizada primeira discussão e votação Plenária. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado segundo relato conjunto. Colocado em votação, o relato é aprovado e torna-se parecer, devendo ser encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 31/2018**, verifica-se ter sido realizada primeira discussão e votação Plenária. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado segundo relato conjunto que é aprovado e torna-se parecer, devendo ser encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 32/2018**, após análise técnica é apresentado primeiro relato que é aprovado pelos demais membros e tornado parecer conjunto, que será encaminhado para leitura em Plenário. **Em relação ao PLO nº 26/2018**, é feita leitura e são discutidos os artigos 1º ao 6º. É informado que será encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos e encaminhamento do decreto existente sobre IPTU para análise. Os demais artigos serão analisados nas próximas reuniões. **Em relação ao PLO nº 27/2018**, aguarda-se o próximo ano para realização de audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -